

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0167-26

SERVIÇOS DE PREPARO E/OU COZÇÃO, FORNECIMENTO, ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO  
DE REFEIÇÕES E ITENS COMPLEMENTARES

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0167-26, a ITAIPU responde pergunta realizada por empresa interessada nesta licitação:

**PERGUNTA 1.**

*“12.1. O (A) profissional chefe de cozinha requisitado (a) para a execução deste Contrato poderá fazer parte do quadro societário da CONTRATADA ou deverá ter vínculo empregatício direto com a CONTRATADA, durante toda a vigência do Contrato, desde que atenda aos requisitos destas Especificações Técnicas para a função, orientando a produção e estando presente nos atendimentos à ITAIPU”.*

**Pergunta:** Temos um chefe de cozinha que está registrado em outra empresa que faz parte do nosso grupo, gostaria de saber se podemos registrar ele na empresa que irá participar da licitação apenas caso a sejam declarado vencedor? Poderia apresentar uma carta de comprometendo junto ao chefe onde ele será registrado caso a empresa obtenha sucesso na licitação.

**RESPOSTA**

Esclarece-se que, para fins de participação nesta licitação, a proponente deve observar exclusivamente o disposto no subitem 1.4 do CBC, em especial os requisitos de habilitação previstos no subitem 1.4.2, alíneas “b”, “c” e “d”.

O subitem 12.1 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, refere-se à uma obrigação da empresa contratada na fase de execução dos serviços, estabelecendo que o profissional Chefe de Cozinha responsável deverá pertencer quadro próprio da contratada, seja como sócio ou empregado com vínculo direto, devendo essa condição ser mantida durante toda a vigência do contrato.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0167-26.

---

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 27 de março de 2026

---

---